

**ESTADO DE SANTA CATARINA****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MACRO SUL**

Luiz Pirolla de Noe, 150 - Vila Isabel - Criciúma - SC

CEP: 88818-070 CNPJ: 51.391.197/0001-78 Telefone: (48) 9992-3810

CREDENCIAMENTO**3/2023****Nº Processo:** 4/2023**Data Processo:** 09/10/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 42/2023**

Reuniram-se no dia 06/12/2024 as 14:25, no(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MACRO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CREDENCIAMENTO destinado a CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE (CONSULTAS DE NÍVEL SUPERIOR, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, FISIOTERAPIA, PSICOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E ENFERMAGEM) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

UN1C GESTAO E SAUDE LTDA

46.041.972/0001-25

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A(s) entidade(s) acima nominada(s) solicitou(aram) o credenciamento para prestar serviços na área de saúde (consultas de nível superior, consultas especializadas, exames para diagnóstico, procedimentos odontológicos, procedimentos cirúrgicos, fisioterapia, psicoterapia, fonoaudiologia e enfermagem) aos usuários do sistema único de saúde residentes nos municípios consorciados, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Chamamento nº 01/2023. A solicitação de credenciamento foi realizada por meio eletrônico através do sistema Rang Tecnologia, com acesso através do site <https://rangconsorcio.com.br/>, onde os documentos de habilitação foram anexados. Após analisar e avaliar a documentação apresentada, conferir autenticidade aos documentos apresentados, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Especial de Credenciamento decidiu pela HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento da(s) referida(s) entidade(s), na(s) especialidade constante do respectivo Requerimento de Credenciamento, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital de Chamamento nº 01/2023 e seus anexos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA FERNANDES DA SILVA

AGENTE_CONTRATAÇÃO

KACIELE GUIMARÃES DA SILVA

MEMBRO